Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Requerimento N.º 294/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Solicita informações ao Chefe do Executivo

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que nos informe os motivos que estão impedindo o Executivo de cumprir os artigos 51, XXXV e 63, II e III da Lei Orgânica do Município, bem como quando começará a levar ao conhecimento da população o resumo da execução orçamentária, o montante dos tributos arrecadados e os recursos recebidos ?

A bem da verdade, toda Administração que se diz transparente deveria proceder dessa maneira, independentemente da existência de uma lei que a obrigue a prestar contas a respeito de sua arrecadação e aplicação dos recursos financeiros.

Porém, está causando estranheza o fato da Administração Municipal do PSDB não cumprir o que determina a Lei Orgânica do Município com relação aos dispositivos acima e a outros artigos da LOM sobre os mais diferentes assuntos.

Sala das Sessões,
Em 29 de outubro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ___ a ___
Pompéia 29/10/90
PRESIDENTE

PROTOCOLO
13.532
29 / 10 / 90
Diretor da Secretaria

Proj. 556/90